



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE CONTRATO Nº 019/SMSUB/COGEL/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2020/0007673-3

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0008328-2.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/SMSUB/COGEL/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

CONTRATADA: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 47.026.679/0001-51

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva para monitoramento, fiscalização e controle tecnológico de obras de execução de reparação de pavimentos flexíveis, de concreto e articulados danificados por obras de infraestrutura urbana realizadas pelas Concessionárias no Município de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal das Subprefeituras– SMSUB, **conforme** especificações técnicas descritas no ANEXO I deste edital.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.236/0001-17, situada à Rua Líbero Badaró, 504–10º, 23º e 24º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Sr. RADYR LLAMAS PAPINI, doravante designada “**CONTRATANTE**”, e, de outro, a **Empresa PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.026.679/0001-51** situada na rua Antonio Moises Saad nº525 – CEP: 14.095-230 – Lagoinha – Ribeirão Preto – SP, com endereço eletrônico pentagono@pentagono.com.br, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, conforme autorização contida no despacho exarado às folhas nº 029342779, do processo em epígrafe, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de pregão nº 043/smsub/cogel/2019 que integram o presente independentemente de transcrição, decidem lavrar o presente ajuste conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. - O valor total estimado do presente Contrato fica acrescido em **R\$761.343,84 (setecentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, equivalente a aproximadamente 20,33% referente ao acréscimo de 36 (trinta e seis) equipes de Controle Tipo I-DIA.

1.2. O valor contratual passa ser de **R\$ 4.506.424,06 (quatro milhões e quinhentos e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos)**.

TERMO DE CONTRATO N° 019/SMSUB/COGEL/2020					
ASSUNTO: Monitoramento da execução dos serviços "IN LOCO" de pavimentos flexíveis, de concreto e articulados danificados por obras de infraestrutura urbana realizadas pelas concessionárias e permissionárias no âmbito do município de São Paulo.					
LOTE 3					
CÓDIGO E DENOMINAÇÃO	UNID	QTD	ACRÉSCIMO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Monitoramento da execução dos serviços "IN LOCO" de pavimentos flexíveis, de concreto e articulados danificados por obras de infraestrutura urbana realizadas pelas concessionárias e permissionárias no âmbito do município de São Paulo.	unid	1,00	-	1.362.676,19	1.362.676,19
Equipe de Controle Tipo I - DIA	EQM	60,00	36,00	21.148,44	2.030.250,24
Equipe de Controle Tipo I - NOITE	EQM	24,00	-	23.745,91	569.901,84
Equipe de Controle de Verificação de Obras em Execução ou Executadas - Tipo II					
Acompanhamento de pós obra - Baixa	unid	84	-	3.028,07	254.357,88
Acompanhamento de pós obra - Média	unid	48	-	3.521,03	169.009,44
Acompanhamento de pós obra - Alta	unid	24	-	4.580,19	109.924,56
Assessoria Técnica metódica da qualidade	unid	1,00	-	10.303,91	10.303,91
TERMO DE CONTRATO (A)					3.745.080,22
TOTAL ACRÉSCIMO (B)					761.343,84
TOTAL CONTRATUAL (A+B)					4.506.424,06

1.3. - Para fazer frente as despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação nº 12.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.35.00.00 do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº 32.457/2020



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Os demais termos constantes do Contrato ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

São Paulo 26 de Novembro de 2020

PELA CONTRATANTE:

RADYR LLAMAS Assinado de forma digital
por RADYR LLAMAS
PAPINI:213159 PAPINI:21315934817
34817 Dados: 2020.11.26
17:36:57 -03'00'

RADYR LLAMAS PAPINI

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

PELA CONTRATADA:

GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO Assinado de forma digital por GUILHERME AUGUSTO
REZENDE:31782961828 RIBEIRO REZENDE:31782961828
Dados: 2020.11.26 17:25:15 -03'00'

GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE

Sócio

RG: 33.820.006 – SSP/SP

CPF: 317.829.618-28

PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA